



REQUERIMENTO Nº 069/2022.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERENTE DO PAC (PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO) MANACAPURU – **MARCELO SANTOS**, COM CÓPIA A SECRETÁRIA DA SEJUSC (SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA) – **MIRTES SALLES**, **SOLICITANDO** SERVIÇOS DE PAC (PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO) ITINERANTE PARA AS COMUNIDADES RURAIS DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

O objetivo dessa propositura é que essa prestação de serviço, efetuada pela unidade do PAC de Manacapuru, alcance de forma direta às famílias que residem na zona rural do município, ou seja, que essas atividades estejam presentes nas comunidades, nas vilas, por conta das dificuldades de deslocamento para cidade, como à distância, as dificuldades financeiras e até mesmo as situações de saúde. Especificamos que o município de Manacapuru tem 18.000,00 (dezoito mil) famílias em situação de extrema pobreza e muitas dessas famílias residem na zona rural do supramencionado município, portanto o proposto PAC itinerante será de grande essencialidade para que essas famílias sejam atendidas diretamente.

Destacamos também que Manacapuru é um dos municípios mais populosos do estado do Amazonas, de acordo com os dados estimados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) temos mais de 97 mil habitantes, e temos mais de 200 comunidades rurais em sua delimitação, que na ocasião representa entorno de 30% da população manacapuruense.

Considero o apoio das autoridades mencionadas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de Fevereiro de 2022.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru